



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**

---

**49ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **19 de junho de 2026**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e a mesma presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. Vereador **Ozias Alves**, com os demais vereadores presentes sendo eles: vereador **Prof. Márcio**, vereador **Marcio da Agricultura**, vereador **Eber Lopes**, vereador **Elias do Tininho**, vereador **Braz**, vereadora **Alessandra Brito** e vereador **Agnielde Benici**.

O Presidente da CCJRF pediu ao secretário das comissões para lê as matérias e dar sequência na realização da reunião, após fazer a leitura dos projetos para análise e apreciação, foi feito o relatório a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

**OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:**

**01. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026** de autoria do Prefeito Municipal que “Acresce dispositivos ao art. 30-B da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”

**02. Projeto de Lei nº 83/2026** de autoria da Prefeitura Municipal que “Institui a Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de São Francisco do Guaporé/RO, organiza o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, estabelece diretrizes gerais de gestão, proteção, controle, fiscalização e educação ambiental, e dá outras providências.”

**03. Projeto de Lei nº 84/2026** de autoria da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal, estabelece procedimentos para emissão de licenças, autorizações, certidões, dispensas e inexigibilidades ambientais, institui taxas ambientais no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências.”

**04. Projeto de Lei nº 85/2026** de autoria da Prefeitura Municipal que “Institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA, disciplina sua organização, composição, competências, funcionamento, gestão, receitas, aplicação de recursos, controle, transparência e prestação de contas, e dá outras providências.”

**05. Projeto de Lei nº 89/2026** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Geral Governo, Planejamento e Ciência Técnica - SEGPLAN, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

**06. Projeto de Lei nº 90/2026** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 828.613,12 (Oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e treze reais e doze centavos) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

**07. Projeto de Lei nº 91/2026** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em favor da unidade orçamento da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**

---

**08. Projeto de Lei nº 92/2026** de autoria do Vereador Professor Marcio que “Denomina "Professora Silvana de Fátima Simões" o prédio público da Escola de Tempo Integral localizada no Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.”

**09. Projeto de Lei nº 93/2026** de autoria do Vereador Professor Marcio que “Denomina "Vereador Sebastião Machado Neto" o Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizado no Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.”

**O Presidente da CCJRF vereador Eber Lopes** após fazer uma explanação acerca das propostas com os demais vereadores, salientou que será retirado da pauta pelo relator, os projetos: **PELOM 01/2026, PL 92/2026 e PL 93/2026**. Onde foi pedido vista dos projetos, para uma melhor análise futura e junto com os relatores das comissões presentes.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, **sendo favoráveis à inclusão na sessão ordinária na ordem do dia** pelos Projetos de Lei: **PL 83/2026, PL 84/2026, PL 85/2026, PL 89/2026, PL 90/2026 e PL 91/2026**. Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos. Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 10:00h**, no dia **19 de junho de 2026**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.  
São Francisco do Guaporé-RO, **19 de junho de 2026**.

---

*Gilson Paulino*  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**